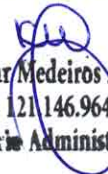


Recebido
08.10.2025


Valdo César Medeiros Azevedo
CPF: 121.146.964-64
Secretaria Administrativa



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277
Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br
CNPJ 08.096.083/0001-76

OFÍCIO N.º 327/2025 – GAPRE

São José do Seridó/RN, 30 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
Joseni Santos de Medeiros
Vereador do Município de São José do Seridó/RN.
Rua Vicente Pereira, 115, Centro, São José do Seridó/RN, CEP: 59.378-000.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 023/2025 – Licitação do Fardamento Escolar

Senhores Vereadores;

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 023/2025, de autoria do Vereador Joseni Santos de Medeiros, que solicita informações acerca da licitação destinada à aquisição do fardamento escolar da rede municipal de ensino, vimos, respeitosamente, prestar os seguintes esclarecimentos:

A Administração Municipal informa que o processo licitatório em questão foi conduzido em conformidade com os princípios estabelecidos pela legislação, observando-se os trâmites legais, as fases procedimentais e as diretrizes de transparência, eficiência e economicidade que norteiam a gestão pública.

Durante a execução contratual, foram adotadas as medidas administrativas necessárias à regular fiscalização do fornecimento, assegurando que a empresa contratada cumprisse as obrigações assumidas no instrumento contratual. O acompanhamento do processo ocorreu por meio dos setores competentes da Administração, que mantiveram o



CABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

devido controle e registro das etapas executadas, em conformidade com as boas práticas de gestão pública.

Cumpre destacar que, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, a entrega dos uniformes escolares foi realizada no dia 12 de setembro de 2025, dentro do prazo estabelecido.

Para fins de transparência e comprovação, seguem anexados a esta resposta os seguintes documentos relacionados à execução do contrato:

- Termo de fardamento das secretarias;
- Pedido de fardamento escolar;
- Notificação encaminhada à empresa licitada.

Assim, informamos que o objetivo final da licitação foi devidamente alcançado, qual seja, a entrega dos uniformes escolares, assegurando o cumprimento da finalidade pública que motivou o procedimento licitatório.

Por fim, reconhecemos o compromisso desta gestão com a observância dos princípios da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, que orientam todas as ações administrativas, especialmente aquelas voltadas à correta aplicação dos recursos públicos e à garantia do interesse coletivo.



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN

Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro. São José do Seridó/RN

CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2217/2277

Email: prefeituradesaojose@yahoo.com.br

CNPJ 08.096.083/0001-76

Reconhecemos, ainda, a relevância da solicitação, e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

São José do Seridó/RN, 30 de outubro de 2025.

Jackson Dantas
Prefeito Municipal



SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com>

PEDIDO DE FARDAMENTO

2 mensagens

SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com>
Para: Compras SaoJosedoSerido <compras.saojosedoserido@yahoo.com.br>

25 de março de 2025 às 11:36

 **ORDEM DE SERVIÇO FARDAMENTO 2025.docx**
791K

Compras SaoJosedoSerido <compras.saojosedoserido@yahoo.com.br>
Responder a: Compras SaoJosedoSerido <compras.saojosedoserido@yahoo.com.br>
Para: SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com>

25 de março de 2025 às 12:24

Bom dia, recebido

NA OPORTUNIDADE, POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO DESTA EMAIL.
SEM MAIS,

Setor de compras / Financeiro
Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN
Rua Vicente Pereira, 87, Centro, São José do Seridó/RN
Contato:
(84) 3478-2277

Em terça-feira, 25 de março de 2025 às 11:37:14 BRT, SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com> escreveu:



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)**

Rua Elza Dantas, nº 137, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 (84) 3478-2240
Email: semecsaojosedoserido@gmail.com

FARDAMENTO UNIDADE JOSÉ CIRILO ALVES 2025

SHORTS

TAMANHO	QUANTIDADE
6 ANOS	02 UND
8 ANOS	03 UND

SHORT SAIA

TAMANHO	QUANTIDADE
6 ANOS	01 UND
8 ANOS	01 UND

O short saia é igual o do CMEI com a logo da Unidade José Cirilo
O Short masculino também igual a do CMEI com a logo da José Cirilo

CAMISETAS

TAMANHO (REGATAS)	QUANTIDADE
6 ANOS	08 UND
8 ANOS	06 UND
10 ANOS	04 UND
12 ANOS	04 UND

CALÇAS

TAMANHO (REGATAS)	QUANTIDADE
6 ANOS	07 UND
8 ANOS	09 UND
10 ANOS	05 UND
12 ANOS	01 UND

Logo da Unidade de Ensino José Cirilo Alves



FARDAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE MEDEIROS DANTAS 2025

REGATAS

TAMANHO	QUANTIDADE
2 ANOS	25 UND
4 ANOS	100 UND
6 ANOS	113 UND
8 ANOS	25 UND
10 ANOS	05 UND
12 ANOS	05 UND

SHORTS

TAMANHO	QUANTIDADE
2 ANOS	10 UND
4 ANOS	55 UND
6 ANOS	62 UND
8 ANOS	10 UND
10 ANOS	05 UND
12 ANOS	05 UND

SHORT SAIA

TAMANHO	QUANTIDADE
2 ANOS	15 UND
4 ANOS	45 UND
6 ANOS	46 UND
8 ANOS	20 UND
10 ANOS	05 UND
12 ANOS	05 UND

Logo do Centro de Educação Infantil Maria de Medeiros Dantas



**FARDAMENTO ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS
DANTAS 2025**

CAMISAS

TAMANHO (CAMISAS)	QUANTIDADE
8 ANOS	105 UND
10 ANOS	60 UND
12 ANOS	135 UND
14 ANOS	50 UND
P	65 UND
M	55 UND
G	10 UND
GG	05 UND

CALÇAS

TAMANHO	QUANTIDADE
8 ANOS	110 UND
10 ANOS	100 UND
12 ANOS	125 UND
14 ANOS	40 UND
P	70 UND
M	70 UND
G	10 UND
GG	05 UND

Logo da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas



**FARDA DO 9º ANO ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS
DANTAS 2025 GOLA POLO**

TAMANHO (CAMISAS)	QUANTIDADE
14 ANOS	03 UND
P	11 UND
M	28 UND
G	6 UND

Modelo de farda do 9º Ano





SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com>

Notificação fardamento escolar município São José do Seridó/RN

2 mensagens

SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com>

5 de setembro de 2025 às 11:39

Para: wsadm17@gmail.com

Segue em anexo.

Atenciosamente,

JULIANA ANDRÉA DANTAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
São José do Seridó/RN

**oficio_74.pdf**
289K**WS Serviços** <wsadm17@gmail.com>

5 de setembro de 2025 às 12:03

Para: SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com>

Boa tarde!

Segue anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

WS Serviços**(84) 9 8879.9667****Ofício Nr 005 - PREF MUN DE SÃO JOSE DO SERIDÓ-RN.pdf**
676K



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)**

Rua Elza Dantas, nº 137, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 ☎ (84) 3478-2240
Email: semecsaojosedoserido@gmail.com

Ofício 74/2025.

São José do Seridó/RN, 05 de setembro de 2025.

À

WS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: WS SERVIÇOS

CNPJ: 18.647.472/0001-04

Rua Moisés Sesyon – Bairro Candelária – Natal/RN

E-mail: wsadm17@gmail.com

Assunto: Notificação de descumprimento contratual e prazo final para entrega de fardamento escolar do município de São José do Seridó/RN.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de São José do Seridó/RN, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a empresa **WS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, vencedora da licitação referente ao fornecimento de fardamento escolar da rede municipal de ensino, acerca do descumprimento das obrigações assumidas no contrato firmado.

Ressalta-se que a Ordem de Serviço foi emitida no mês de março de 2025, com prazos devidamente estipulados, os quais não foram observados pela empresa. Dessa forma, a responsabilidade pelo atraso na entrega do fardamento escolar é integralmente da contratada.

Diante do exposto, fica estabelecido o prazo improrrogável até o dia 12 de setembro de 2025 para a entrega integral do fardamento escolar objeto do contrato.

Cumpre esclarecer que, em caso de não cumprimento do prazo acima mencionado, esta Secretaria adotará as medidas administrativas e legais cabíveis, **incluindo o cancelamento da Ordem de Serviço e a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no edital de licitação.**

Atenciosamente,


JULIANA ANDRÉA DANTAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Juliana Andréa Dantas
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Port. 004/2025
CPF: 013.446.344-50



COMÉRCIO & SERVIÇOS

Natal/RN, 05 de setembro de 2025.

Ofício de nº 005

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN

ASSUNTO: RESPOSTA À NOTIFICAÇÃO – COMPROMISSO DE ENTREGA NO PRAZO ESTIPULADO.

Senhora Secretária,

Em atenção ao Ofício nº 74/2025, datado de 05 de setembro de 2025, referente à notificação de descumprimento contratual quanto à entrega do fardamento escolar, a empresa WS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, vem, respeitosamente, apresentar suas considerações.

Reconhecemos o transtorno ocasionado pelo atraso inicial e, por meio deste, pedimos sinceras desculpas pelos inconvenientes causados à Secretaria e à comunidade escolar.

Ressaltamos, contudo, que todas as medidas necessárias já foram adotadas e nos comprometemos a realizar a entrega integral do fardamento escolar dentro do prazo improrrogável estabelecido, ou seja, até o dia 12 de setembro de 2025, conforme determinação contida no referido ofício.

Reafirmamos nosso compromisso com a lisura contratual, com a qualidade dos produtos fornecidos e com o fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas.

Atenciosamente,

WS COMERCIO & SERVICOS
LTDA:18647472000104

Assinado de forma digital por WS
COMERCIO & SERVICOS
LTDA:18647472000104
Dados: 2025.09.05 12:02:42 -03'00'

SEBASTIÃO DA COSTA SILVA JUNIOR
CPF: 049.195.934-65

WS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 18.647.472/0001-04
Rua Moisés Sasyon, 3510 - Candelária - Natal/RN - CEP: 59064-700



wsadm17@gmail.com



(84) 2132-0171



SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com>

Termo de fardamento das secretarias

1 mensagem

SEMEC São José do Seridó <semecsaojosedoserido@gmail.com>

21 de outubro de 2024 às 09:50

Para: annareginapmsjs@gmail.com

Segue em anexo, Termo de fardamentos das Secretarias de Educação e Cultura, Assistência Social e Saúde

**Fardamento 2025.docx**

2113K



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)**

Rua Elza Dantas, nº 137, Centro. São José do Seridó/RN.
CEP: 59378-000 (84) 3478-2240
Email: semecsaojosedoserido@gmail.com

Ofício nº 98 /2024

São José do Seridó/RN, 21 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal

Jackson Dantas

Assunto: Aquisição de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate a Endemias, Fardamento da Secretaria de Assistência Social

Exmº Sr. Prefeito Municipal

Vimos, através do presente, solicitar de V. Exª que seja autorizado abertura de Processo Licitatório, objetivando aquisição de uniforme escolar personalizado para os estudantes da educação básica da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2025, para os agentes comunitários de saúde e endemias, fardamento da assistência social conforme especificações anexa.

O referido processo se justifica pela padronização do Uniformes como forma de promover a igualdade do estudante no ambiente escolar e nos demais serviços prestados na comunidade, bem como sua valorização como membro de nossas Instituições de Ensino e pela padronização do uniforme para identificação dos profissionais de saúde, da Secretaria de Assistência Social do Município.

Os uniformes escolares serão distribuídos aos estudantes da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, Unidade de Ensino José Cirilo Alves e Centro de Ensino Infantil Maria de Medeiros Dantas, os da saúde aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias e a secretaria de Assistência Social.

Certos do pronto atendimento, em atenção ao interesse público da referida contratação, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JULIANA ANDRÉA DANTAS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC)**

Rua Elza Dantas, nº 137, Centro. São José do Seridó/RN.

CEP: 59378-000 (84) 3478-2240

Email: semecsaojosedoserido@gmail.com

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência compor o Edital para Registro de Preço visando à contratação de empresa especializada na confecção de Uniformes Escolares e das Secretarias de Assistência Social, Saúde e NUCA para distribuição aos alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, para o ano de 2024, e demais integrantes das secretarias citadas de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes neste Termo de Referência.

2 – JUSTIFICATIVA

O referido processo para aquisição dos Uniforme em geral distribuídos se justifica pela padronização do mesmo, como forma de promover a igualdade dos estudantes e dos integrantes das demais secretarias.

Os uniformes escolares serão distribuídos aos estudantes da Escola Municipal Raul de Medeiros Dantas, Unidade de Ensino José Cirilo Alves e Centro de Ensino Infantil Maria de Medeiros Dantas, os da saúde aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate a endemias e a secretaria de Assistência Social.

3 – PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

As Secretarias envolvidas no processo serão os órgãos responsáveis pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento do objeto, observando todos os aspectos contratados (prazo, quantidade e conformidade).

4 – PRAZOS DE ENTREGA/ FORMA DE FORNECIMENTO

4.1 - Os materiais deverão ser entregues de forma única, tendo o licitante o prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento para entrega do material solicitado.

4.2 - O material / serviços deve ser entregue em sua embalagem original com rótulos contendo a descrição do produto, data da fabricação e validade, registro nos órgãos de fiscalizações e outras (conforme legislação).

4.3 – O endereço para a entrega dos materiais é na sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na Rua Elza Dantas Nº 137 Centro, São José do Seridó RN, em horário de expediente (das 7h às 13h).

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 – Arcar com todas as despesas decorrentes da prestação de serviço durante o período da Contratação.
- 5.2 - Após o recebimento da Nota de Empenho, a entrega do objeto, deverá ser realizada em 30 (trinta) dias;
- 5.3 – A prestação dos serviços deverá ser em conformidade com as condições exigidas neste Termo de Referência;
- 5.4 – Após a entrega, emitir nota fiscal com as mesmas descrições constantes na Nota de Empenho.

6- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 6.1 – Compete ao município Emitir Nota de Empenho;
- 6.2 – Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização da prestação sob os aspectos quantitativos, qualitativo, inclusive rejeitando o material/serviços que não atenda as exigências definidas pela contratante, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à contratada as ocorrências;
- 6.3 - Testar as Notas Fiscais e/ou faturas correspondentes;

7 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 7.1 – Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, obedecendo à **ordem cronológica**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.
- 7.2 – A contratada deve fazer constar na Nota Fiscal e/ou fatura os números da conta bancária, agência e o banco para crédito;
- 7.3 – Não haverá sob hipótese alguma, pagamento sem a devida comprovação da regularidade fiscal da contratada;

8 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 – Em caso de inadimplemento o contratado ficará sujeito às sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

9 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1 – A aquisição do material, será atendida pela seguinte dotação orçamentária: Manutenção do Salário Educação (QSE) - Natureza de da Transferência do Salário Educação e Fundo Municipal de Saúde.

JULIANA ANDRÉA DANTAS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LOTE I - FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE MEDEIROS DANTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	CAMISA INFANTIL, NA COR BRANCA COM DETALHES EM AZUL MARINHO, EM MALHA PP SEM MANGAS EM MALHA PP, DECOTE EM V, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (PINTURA DA LOGOMARCA DA ESCOLA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE I. TAMANHOS: 02, 04, 06, 08, 10 E 12 ANOS.	335	UND
01	SHORT MASCULINO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO COM FRIZO BRONCO NA LATERAL. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA,	250	UND

	PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. LOGOMARCA DA ESCOLA NA PERNA ESQUERDA, PADRÃO EM (SUBLIMAÇÃO). A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE I. TAMANHOS: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 ANOS.		
01	SHORT SAIA FEMININO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO COM FRIZO BRONCO NA SAIA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. LOGOMARCA DA ESCOLA NA PERNA ESQUERDA, PADRÃO EM (SUBLIMAÇÃO). A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA,	240	UND

	MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE I. TAMANHOS: 02, 04, 06, 08, 10 E 12 ANOS.	
--	--	--

LOTE II – ESCOLA MUNICIPAL RAUL DE MEDEIROS DANTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CAMISA INFANTIL NA COR BRANCA MALHA PP, COM MANGAS EM MALHA PP AZUL MARINHO EM MALHA PP, COM ACABAMENTOS GOLA E PUNHOS PRONTOS NA COR BRANCA, DECOTE EM V COM ACABAMENTO PRONTO NA COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (PINTURA DA LOGOMARCA DA ESCOLA NO	476	UND

	LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHOS: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
2	CAMISA ADULTA NA COR BRANCA MALHA PP, COM MANGAS EM MALHA PP AZUL MARINHO EM MALHA PP, COM ACABAMENTOS GOLA E PUNHOS PRONTOS NA COR BRANCA, DECOTE EM V COM ACABAMENTO PRONTO NA COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (PINTURA DA LOGOMARCA DA ESCOLA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA,	232	UND

	MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.		
3	LOTE III CAMISA ADULTA NA COR BRANCA MALHA PP, COM MANGAS EM MALHA PP AZUL MARINHO EM MALHA PP, COM ACABAMENTOS GOLA E PUNHOS PRONTOS NA COR BRANCA, GOLA POLO COM ACABAMENTO PRONTO NA COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (PINTURA DA LOGOMARCA DA ESCOLA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO	167	UND

	COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG		
4	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO UNISSEX COM FRIZO BRANCO NA LATERAL. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.	505	UND
5	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO UNISSEX COM FRIZO BRANCO NA LATERAL. CINTURA EM	313	UND

	ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHO: P, M, GG e XG	
--	--	--

LOTE IV - FARDAMENTOS PARA OS ALUNOS DA UNIDADE DE ENSINO JOSÉ CIRILO ALVES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
01	CAMISA INFANTIL, NA COR BRANCA COM DETALHES EM AZUL MARINHO, EM MALHA PP SEM MANGAS EM MALHA PP, DECOTE EM V, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (PINTURA DA LOGOMARCA DA ESCOLA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA	203	UND

	DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE I. TAMANHOS: 02, 04, 06, 08 , 10 E 12 ANOS.		
01	SHORT MASCULINO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO COM FRIZO BRONCO NA LATERAL. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. LOGOMARCA DA ESCOLA NA PERNA ESQUERDA, PADRÃO EM (SUBLIMAÇÃO). A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU	112	UND

	SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE I. TAMANHOS: 02, 04, 06, 08, 10 e 12 ANOS.		
01	SHORT SAIA FEMININO EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO COM FRIZO BRONCO NA SAIA. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. LOGOMARCA DA ESCOLA NA PERNA ESQUERDA, PADRÃO EM (SUBLIMAÇÃO). A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE I.	138	UND

	TAMANHOS: 02, 04, 06, 08, 10 E 12 ANOS.	
--	---	--

**LOTE V – FARDAMENTOS PARA OS
ALUNOS DA UNIDADE DE ENSINO JOSÉ
CIRILO ALVES**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	CAMISA INFANTIL NA COR BRANCA MALHA PP, COM MANGAS EM MALHA PP AZUL MARINHO EM MALHA PP, COM ACABAMENTOS GOLA E PUNHOS PRONTOS NA COR BRANCA, DECOTE EM V COM ACABAMENTO PRONTO NA COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (PINTURA DA LOGOMARCA DA ESCOLA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS	271	UND

	PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHOS: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
2	CAMISA ADULTA NA COR BRANCA MALHA PP, COM MANGAS EM MALHA PP AZUL MARINHO EM MALHA PP, COM ACABAMENTOS GOLA E PUNHOS PRONTOS NA COR BRANCA, DECOTE EM V COM ACABAMENTO PRONTO NA COR AZUL MARINHO, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. (PINTURA DA LOGOMARCA DA ESCOLA NO LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME	301	UND

	MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.		
3	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO UNISSEX COM FRIZO BRANCO NA LATERAL. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.	328	UND
4	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR AZUL MARINHO UNISSEX COM FRIZO BRANCO NA LATERAL. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A	248	UND

	PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHO: P, M, GG e XG	
--	--	--

LOTE VI – FARDAMENTOS PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	<i>CAMISA ADULTO, NA COR AZUL, EM MALHA , COM MANGAS, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. PINTURA DA LOGOMARCA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (CONFORME ANEXO) NO LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA MONTADA CORRETAMENTE E SUAS</i>	<i>M- 06 unids. G – 04 unids. GG- 01 unids.</i>	UND

	COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO DO ANEXO VI.		
--	---	--	--

LOTE VII – FARDAMENTOS PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND
1	CAMISA ADULTO, NA COR AZUL, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM MANGAS, ACABAMENTO NOS OMBROS PESPONTADO, BAINHA DA CAMISA EM GALONEIRA COM DUAS AGULHAS, COM COSTURA REFORÇADA. PINTURA DA LOGOMARCA DE AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (CONFORME ANEXO) NO LADO DO PEITO ESQUERDO, EM SUBLIMAÇÃO, E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO NAS COSTAS). A MALHA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE E NÃO APRESENTAR TRANSPARÊNCIA. AS PEÇAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO DO ANEXO VII.	M – 02 unids. G - 01 unids. GG – 01 und.	UND

--	--	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
01	<i>Camisa Adulta na cor azul Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do SCFV no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>	P	30
02	<i>Camisa Adulta na cor azul Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do SCFV no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que</i>	M	27

	comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.		
03	Camisa Adulta na cor azul Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do SCFV no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.	G	35
04	Camisa Adulta na cor azul Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas,	GG	20

	com costura reforçada. (Logomarca do SCFV no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.		
05	Camisa Adulta na cor azul Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do SCFV no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da	XGG	10

	<i>peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>		
06	<i>Camisa Adulta na cor azul Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do SCFV no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>	EXGG	08

LOTE IX – CALÇAS CRIANÇAS/ ADOLESCENTES DO SCFV

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
01	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR CHUMBO UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO,	8 ANOS	20

	LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
02	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR CHUMBO UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA	10 ANOS	20

	INTERNAMENTE. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
03	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR CHUMBO UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.	12 ANOS	15
04	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR CHUMBO UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA	14 ANOS	10

	CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
05	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR CHUMBO UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.	P	20

	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR CHUMBO UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.	M	20
	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR CHUMBO UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS,	G	10

	FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.		
	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR CHUMBO UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE.	GG	10

LOTE X - FARDAMENTOS DO FIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
1	<i>Camisa infantil na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do FIA no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote III</i> TAMANHOS: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.	06 ANOS	03
3	<i>Camisa infantil na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do FIA no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente</i>	10 ANOS	08

	<i>comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote III</i> TAMANHOS: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
4	<i>Camisa infantil na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do FIA no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote III</i> TAMANHOS: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.	12 ANOS	04
5	<i>Camisa infantil na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do FIA no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não</i>	14 ANOS	8

	<i>apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote III</i> TAMANHOS: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
6	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do FIA no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote III</i> TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	P	20
7	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do FIA no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito</i>	M	15

	que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote III TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.		
8	Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do FIA no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote III TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.	G	5
9	Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do FIA no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa	GG	05

	<i>qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote III</i> TAMANHOS: P, M, G, GG E XG.		
10	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR BRANCA UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.	06 ANOS	03
12	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR BRANCA	10 ANOS	05

	UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
13	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR BRANCA UNISSEX CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE	12 ANOS	7

	IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.		
14	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR BRANCA UNISSEX CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. TAMANHO: 06, 08, 10, 12 E 14 ANOS.	14 ANOS	6
15	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR BRANCA UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS	P	7

	COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHO: P, M, G E GG.		
16	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR BRANCA UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHO: P, M, G E GG.	M	5
17	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR BRANCA	G	3

	UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHO: P, M, G E GG.		
17	CALÇA EM HELANCA 100% POLIAMIDA, COM GRAMATURA DE 270 G/M², NA COR BRANCA UNISSEX. CINTURA EM ELÁSTICO COM 4 CM DE LARGURA, PREGADO COM 4 AGULHAS. COSTURAS LATERAIS, DA ENTRE PERNAS E GANCHO, SERÃO FEITAS EM OVERLOQUE COM LINHA DE COSTURA 100% POLIÉSTER 120. BAINHA COM 2,0 CM COSTURADA NA COBERTURA DE 2 AGULHAS SEPARADAS. A PEÇA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS. A PEÇA DEVE SER DOBRADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, COMO COMUMENTE COMERCIALIZADOS E CONTER	GG	01

	ETIQUETAS. OBRIGATORIEDADE DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE COM AS DESCRIÇÕES DE PRAXE: COMPOSIÇÃO DO TECIDO, MODO DE LAVAR, TAMANHO E ETC, SENDO FIXADA NA COSTURA DA PEÇA INTERNAMENTE. CONFORME MODELO EM ANEXO III/LOTE II. TAMANHO: P, M, G E GG.		
--	---	--	--

LOTE XI – CRIANÇA FELIZ

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
01	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote III.</i>	P	02
02	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em</i>	M	04

	<i>sublimação e logomarca do município nas costas. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote III.</i>		
03	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote IV.</i>	GG	02

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
02	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote V.</i>	M	06
03	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente</i>	GG	02

	<i>comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote V.</i>		
--	--	--	--

LOTE XIII – CRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
01	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote VI.</i>	PP	02
02	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas. A malha deverá ser de boa qualidade e</i>	P	06

	<i>não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote VI.</i>		
03	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote VI.</i>	M	06
04	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em</i>	G	02

	<i>sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VI.</i>		
05	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VI.</i>	GG	02
06	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com</i>	EXGG	04

	<i>costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VI.</i>		
--	--	--	--

LOTE XIV – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
01	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i>	P	04

	<i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VII.</i>		
02	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas. A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VII.</i>	M	14
03	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos</i>	G	02

	<i>plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote VII.</i>		
04	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote VII.</i>	GG	04
05	<i>Camisa adulta na cor branca Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca do Programa Criança Feliz no lado esquerdo do peito, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos</i>	XG	02

	<i>falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas.</i> <i>Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente.</i> <i>Conforme modelo em anexo II/Lote VII.</i>		
--	--	--	--

LOTE XV – CAMPANHA MAIO LARANJA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
01	<i>Camisa adulta na cor Laranja Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em</i>	<i>pp</i>	02

	<i>sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>		
02	<i>Camisa adulta na cor Laranja Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>	P	06
03	<i>Camisa adulta na cor Laranja Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax, em</i>	M	17

	<i>sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>		
04	<i>Camisa adulta na cor Laranja Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as</i>	G	03

	<i>descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>		
05	<i>Camisa adulta na cor Laranja Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>	GG	04
06	<i>Camisa adulta na cor Laranja Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar</i>	XG	02

	<i>isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote VIII.</i>		
07	<i>Camisa adulta na cor Laranja Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha maio laranja no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em</i>	EXGG	02

	<i>anexo II/Lote VIII.</i>		
--	----------------------------	--	--

LOTE XVI – CAMPANHA AGOSTO LILÁS

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDADE/ TAMANHO	QUANTIDADES
01	<i>Camisa adulta na cor Lilás Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote IX.</i>	PP	02
02	<i>Camisa adulta na cor Lilás Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças</i>	P	06

	<i>devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote IX.</i>		
03	<i>Camisa adulta na cor Lilás Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote IX.</i>	M	17

04	<i>Camisa adulta na cor Lilás Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada.</i> <i>(Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote IX.</i>	G	03
05	<i>Camisa adulta na cor Lilás Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada.</i> <i>(Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça</i>	GG	04

	<i>deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote IX.</i>		
06	<i>Camisa adulta na cor Lilás Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax, em sublimação e logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote IX.</i>	XG	02
07	<i>Camisa adulta na cor Lilás Malha 100% algodão, com mangas, gola redonda, acabamento nos ombros pespontado, bainha da camisa em galoneira com duas agulhas, com costura reforçada. (Logomarca da campanha do agosto lilás no centro do tórax, em sublimação e</i>	EXGG	02

	<i>logomarca do município nas costas). A malha deverá ser de boa qualidade e não apresentar transparência. As peças devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, limpa, íntegra, montada corretamente e suas costuras devem ser feitas de tal modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. A peça deve ser dobrada e embalada individualmente em sacos plásticos transparentes, como comumente comercializados e conter etiquetas. Obrigatoriedade de identificação do fabricante com as descrições de praxe: composição do tecido, modo de lavar, tamanho e etc, sendo fixada na costura da peça internamente. Conforme modelo em anexo II/Lote IX.</i>		
--	---	--	--

ANEXO

LOTE I - (CEMEI)

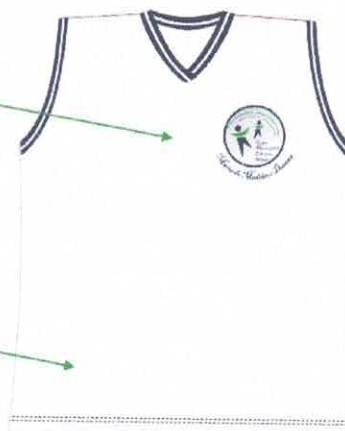
MODELO CAMISA SEM MANGA

CONJUNTO MASCULINO CRECHE CMEI



BRASÃO DA ESCOLA
E DO MUNICIPIO
PINTADO OU
SUBLIMADO

CONJUNTO FEMININO CRECHE CMEI



REGATA BRANCA
EM MALHA
PP ANTIPILEM
COM DETALHIS AZUL
MARINHO

LOTE II - (RAUL)

MODELO CAMISA COM MANGA



LOTE III –(RAUL) MODELO DE CAMISA COM MANGA E GOLA POLO



LOTE IV – (JOSÉ CIRILO) MODELO CAMISA SEM MANGA

**CONJUNTO MASCULINO
CRECHE CMEI**



BRASÃO DA ESCOLA
E DO MUNICIPIO
PINTADO OU
SUBLIMADO

REGATA BRANCA
EM MALHA
PP ANTIPILEM
COM DETALHIS AZUL
MARINHO

**CONJUNTO FEMININO
CRECHE CMEI**



LOTE V – (JOSÉ CIRILO)

MODELO CAMISA COM MANGA



BRASÃO DA ESCOLA
E DO MUNICIPIO
PINTADO OU
SUBLIMADO

CAMISETA BRANCA
EM MALHA
PP ANTIPILEM
COM CORTES AZUL
MARINHO

ANEXO VI – Modelo – Agente comunitário de saúde



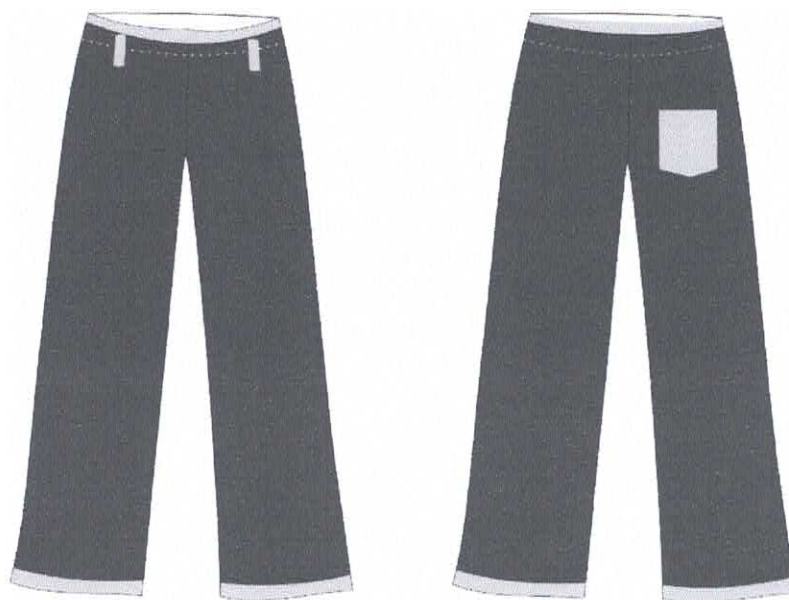
ANEXO VII – Modelo – Agente de combate a Endemias (MUDAR NOME DA LOGO)



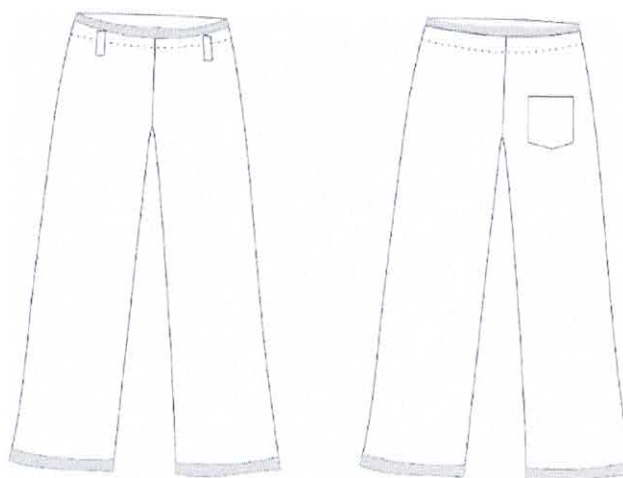
LOTE VIII - (IDOSOS DO SCFV)



LOTE IX- (CALÇA DO SCFV)



LOTE X - (FARDAMENTO DO FIA, CAMISA E CALÇA)



LOTE XI - (CRIANÇA FELIZ)



LOTE XII - (FARDAMENTO DO CONSELHO TUTELAR)



LOTE XIII - (FARDAMENTO DO CRAS)



LOTE XIV - (FARDAMENTO DA SEMTHAS)



LOTE XV - (CAMPANHA MAIO LARANJA)



LOTE XVI - (CAMPANHA AGOSTO LILÁS)

